



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

INFORMAÇÃO Nº 1081198

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

1. Trata-se de processo destinado à contratação, por inexigibilidade de licitação, da capacitação “**AUDI 1 – Ênfase em Órgãos Públicos (AUDI 1 – EOP)**”, promovida pelo **Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil**, a ser realizada no período de **04 a 06 de fevereiro de 2026**, na modalidade **telepresencial**, com carga horária de **24 horas**.

2. A demanda foi formalizada pela **Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)**, visando à capacitação da servidora **Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto**, Analista Judiciário, sendo a ação **expressamente prevista no Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC-Aud 2026**, conforme **SEI nº 10807.2025-9**.

3. A instrução processual encontra-se regularmente composta, com os artefatos exigidos pela **Lei nº 14.133/2021**, incluindo Termo de Referência, proposta técnica, documentos de notória especialização da entidade promotora e estimativa de custos.

4. O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.775,00**, referente à inscrição no curso e à associação obrigatória exigida pela entidade promotora, montante que **se mostra compatível com a previsão orçamentária aprovada no PAC-Aud 2026**, não havendo óbice para o atendimento da demanda.

5. Registre-se que a contratação **enquadra-se nas diretrizes do Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025**, estando atendidos os requisitos para a contratação direta de ação de capacitação, dispensada a análise jurídica individualizada.

6. Diante do exposto, esta Seção manifesta-se **favoravelmente à contratação**, por entender que a demanda está devidamente planejada, instruída e alinhada às necessidades institucionais da Auditoria Interna.

À consideração superior.

Cuiabá-MT, datado e assinado eletronicamente.

Oseny Vicente da Silva
Seção de Educação Corporativa

De acordo

À consideração do Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, endossando a informação prestada pela Unidade Técnica.

Data supra.

Sandro Gonçalves Delgado
Coordenador da CED



Documento assinado eletronicamente por **OSENY VICENTE DA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 30/01/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, COORDENADOR**, em 30/01/2026, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1081198** e o código CRC **96288A35**.